

CONSELHO DA MAGISTRATURA**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 07 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No Ofício nº 2022.0308.000493 , de 05 de abril de 2022, da Exmª Srª Drª Izabel de Souza Oliveira , Juíza de Direito da Comarca de Amaraji , e 2022.0303.000129 , de 06 de abril de 2022 (SEI nº 11532-38.2022) , do Exmº Sr. Dr. Marcos José de Oliveira , Juiz de Direito da Comarca de Verdejante. Ref. Alteração de horário do expediente forense. "POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 07.04.2022, ENCAMINHO A ESSA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA O PRESENTE EXPEDIENTE , PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DEVENDO O MESMO RETORNAR A ESTE ÓRGÃO COLEGIADO PARA APRECIÇÃO".

Na **INFORMAÇÃO** , de 07 de abril de 2022, do Exmº Sr. Dr. Caio Souza Pitta Lima , Juiz de Direito da Comarca de Exu. Ref. Tribunal do Júri. "R. HOJE. ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS".

Recife, 07 de abril de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 07 (SETE) DE ABRIL DE 2022, ÀS 10H03, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS; ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO (SUBSTITUTO DO OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA); E JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TRIBUNAL), POR PROBLEMAS TECNOLÓGICOS.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **SOLICITAÇÃO** , de 21 de março de 2022, do Exmº Sr. Dr. João Bosco Leite dos Santos Junior , Juiz de Direito Substituto da Comarca de São José do Belmonte. **PROPÕE** que o expediente do Fórum da Comarca de São José do Belmonte funcione das 08h às 14h, conforme solicitação anexa. "Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido de alteração do horário de expediente da Comarca de São José do Belmonte , devendo o magistrado dar ampla e devida divulgação da alteração. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça do Estado para atualização no site do TJPE".

2-) **RELATÓRIOS DA OUVIDORIA JUDICIÁRIA** , de 24 de março de 2022, do Exmº Sr. Des. Francisco Eduardo Sertório Canto , Ouvidor Geral do TJPE . **ENCAMINHA** os **RELATÓRIOS** , bienal e anual, referente à gestão 2020 - 2022 da Ouvidoria-Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para conhecimento. "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento dos Relatórios da Ouvidoria Judiciária e determinar o seu arquivamento".

3-) **INFORMAÇÃO** , de 28 de março de 2022, da Exmª Srª Drª Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira , Juíza de Direito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Gravatá e da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravatá. **COMUNICA** a sua conclusão no **Mestrado em Direito na linha Jurisdição, Cidadania e Direitos Humanos**, pela Universidade Católica de Pernambuco , conforme documento em anexo, para anotação em sua ficha funcional. "Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis". Impedido o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO Num. 96670889**, de 13 de janeiro de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Márcio Bastos Sá Barretto**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** que o Juiz titular daquela Vara averbou suspeição, com fundamento no art. 145, §1º, do Código de Processo Civil, para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, a remessa dos autos ao seu substituto legal, conforme despacho de ID 92370057. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **DESPACHO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA-100000000 / COORD GER JUIZADOS - 150000000 / PETROLINA - JUIZA CRI-1505935800**, de 30 de março de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Paulo de Tarso Duarte Menezes**, Juiz de Direito do Juizado Criminal da Comarca de Petrolina. **INFORMA**, nos termos do Provimento nº 04/2009-CM, de 24 de outubro de 2009, sua suspeição nos autos do processo nº ... , a fim de que seja respeitada a imparcialidade que deve reger o jurisdicionado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ÀS 10H31 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 07 de abril de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

RESENHA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 07 (SETE) DE ABRIL DE 2022, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TJPE Nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADA NO DJE Nº 71, DE 20 DE ABRIL DE 2020, ÀS 09H15, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), ESTANDO PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTÔNIO DE MELO E LIMA (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROFERIU AS SEGUINTE DECISÕES ADMINISTRATIVAS:

Ordem: 001

SEI'S NºS 00042315-68.2021.8.17.8017, 00003737-26.2021.8.17.8017, 00032169-26.2019.8.17.8017 E 00009346-19.2022.8.17.8017.

Recorrente: Cleidson de Jesus de Albuquerque Ribeiro.

Advogado: Israel Dourado Guerra Filho, OAB/PE nº 16.299.

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral de Justiça de Pernambuco.

DECISÃO: **“À UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”**. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE); FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS; E ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA).

ÀS 09H44, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE, COMPARECEU À SESSÃO E ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS.

ÀS 09H54, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIREDO ALVES, DECANO, RETIROU-SE DA SESSÃO POR PROBLEMAS TECNOLÓGICOS.